Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 118/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

22/05/2018

Presidente



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.023, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

#### A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Gestão de SP dentro de Programa de Infraestrutura urbana"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 118/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de maio de

2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

ANTÔNIO DA FONSECA 1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### RESOLUÇÃO Nº 5.023, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Gestão de SP dentro de Programa de Infraestrutura urbana.

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo objetivando atender Programa de Infraestrutura urbana.

Art. 2°. O poder executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de maio de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

**Vice-Presidente** 

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância/Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de maio de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA





Governo do Estado de São Paulo SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Subsecretaria de Articulação com Municípios Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ASSUNTO:

Minuta de Projeto de Infraestrutura urbana enviado à Secretaria de

Planejamento do Estado de São Paulo para análise

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PROCESSO:

SPG/ /2018

ASSUNTO:

Infraestrutura urbana

#### PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

Infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se este pleito pelo estado de deterioração das vias, por sua importância devido ao fluxo de pedestres e veículos, e por servirem como acesso a equipamentos públicos e comunitários, garantindo a promoção do desenvolvimento social local.

LOCAL:

RUA AFRIZA MARTINS SANACATO, com 3.447,96m²; RUA SALVADOR RUFINO NETO, com 3.825,72m²; RUA PEDRO AMORIM RAMOS, com 3.930,75m²; RUA JOÃO ROSA, com 1.911,44m²; RUA JOSE CLAUDINHO, com 4.062,75m²; RUA HUMBERTO JOSE ANTONIO STAZANI, com 4.193,97m²; RUA MARILDO DE O. CLAUDINHO, com 2.126,99m²; AV. MAJOR S. R. TEIXEIRA, com 5.912,42m²; AV. JOÃO FARAH, com 4.390,38m² - JARDIM NATALIA.



HA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA

ua Migues andim 333 Centro (bitinga/SP 14 940-0 netone (h. 3552 7000 / Fax (16: 3352 700) rows (b. bosos assessed b) CNP (45:321 460:0001-50)





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



RUA ELOY CAMAS, com 1.145,51m<sup>2</sup>; RUA AMERICO TAGLIATELA, com 1.201,55m<sup>2</sup>; RUA SANTINO RAINERI, com 1.086,00m<sup>2</sup>; RUA ALCIDES DA SILVA CARLOS, com 1.159,68m<sup>2</sup>; RUA JUSTO SAMPAIO, com 1.175,40m<sup>2</sup>; AV. MARIO ANTONIO DO NASCIMENTO, com 1.422,75m<sup>2</sup>; RUA M.G. SACANHO, com 1.541,23m<sup>2</sup>; AV. MARIA LUCIA G. CALDAS, com 1.765,69m<sup>2</sup>;

RUA CARLOS VARESCHI, com 1.181,55m²; RUA AVENAL MARQUES, com 1.230,99m²; RUA ANTONIO S. PIRES, com 1.175,71m²; RUA JOÃO TAGLIATELA, com 1.244,27m²; RUA ANTONIO MENEGUES, com 7.029,91m²; JARDIM MORUMBI.

RUA CONSTANTE GIANSANTE, com 1.917,82m²;
RUA PEDRO ZEPONI, com 786,51m²;
RUA PRIMO STANZANI, com 785,14m²;
RUA CARLOS PAVAN, com 800,32m²;
AV. DOS BANCARIOS, com 2.965,33m²;
AV. LUIZ FRANCISCHINI, com 5.697,48m²; VILA DOS BANCÁRIOS

RUA SANTA TEREZA, com 899,01m²; RUA 6 DE AGOSTO, com 848,34m²; SANTA TEREZA

RUA MARCELINO TRICAI, com 2.976,15M2; NAÇÕES UNIDAS.

RUA 13 DE MAIO, com 1.014,92m2; JARDIM SANTO ANDRÉ.

RUA MARIA BARBARA GUIDI, com 1.741,44m²; RUA TERESA GERALDINA, com 1.717,35m²; RUA LAVINIA HONORIO ARAUJO, com 554,50m²; ALTOS DOS PINHEIROS.

RUA DOMINGOS QUATRONI, com 3.752,37m²; RUA MARIO PASCHOAL BUZATO, com 3.756,22m²; RUA LUIZ BARELA, com 3.695,58, JARDIM DO BOSQUE



PRESI DE MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Hus Migure and m 333 Centro thirings/SP 14 940-00 telefane in 305 7000 Fax (6) 1352 1001 www.thirings.appov.bt CNEJ 45 221 460 0001-50



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global/Administração indireta

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pieno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº, 8.666/93, o qual estabelece que re wedada a utilização da modalidade convite" ou tomada de preços", conforme o caso, para parceias de uma mesma obra ou serviço, ou ainde para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus vaiores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrêncial, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daqueia do executor da obra ou serviço", e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

ibitinga, 03 de Maio de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes Prefeita Municipal



PREFET BA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua angue, Landom, 399 Centro (bittings/SP - 14) eletone (la 1852 1800 / Fax (la) 1352-7001 rea altringa so grado - CSP2 45 321 460/0006-80 /

3





### Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 809/2018

Ibitinga, 24 de maio de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

#### Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.016/2018, 5.017/2018, 5.018/2018, 5.019/2018, 5.020/2018, 5.021/2018, 5.022/2018 e 5.023/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de maio do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.

ANTONIO ESMÁEL ALVES DE MIRA

Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

